Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
Escola Judicial

PORTARIA EJUD16 Nº 205/2019 **São Luís, 28 de outubro de 2019.**

A DESEMBARGADORA DIRETORA DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a missão da EJUD16 em promover a formação e aperfeiçoamento de magistrados, visando a excelência da prestação jurisdicional;

Considerando que a participação em eventos externos desempenha importante papel no aprimoramento dos conhecimentos dos magistrados;

Considerando que os temas que serão abordados no evento possuem impacto direto no exercício da atividade jurisdicional;

Considerando o disposto no art. 22 c/c art. 3º da Portaria GP nº 588/2019, que regulamenta o cálculo de diárias internacionais no âmbito deste Regional;

Considerando a ordenação de despesas vinculada à EJUD 16, conforme Resolução CNJ nº 159/2012 e Ato Conjunto Presidência/EJUD16 nº 01/2015, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias no Protocolo SUAP 7410/2019,

R E S O L V E

Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para os trechos São Luís/ Lisboa/São Luís, e o pagamento de 12½ (doze e meia) diárias, bem como a contratação do serviço de transporte de bagagem (2 volumes, por se tratar de viagem internacional de longa duração), conforme art. 1º, inciso I, §5º da Portaria GP nº 341/2018, à Excelentíssima Senhora **ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO**, Desembargadora Federal do Trabalho do TRT 16ª Região, Vice-Diretora da Escola Judicial, matrícula nº 308160663, a fim de participar do "IV Congresso de História do Trabalho, do Movimento Operário e dos Movimentos Sociais em Portugal e III Conferência do Observatório para as Condições de Trabalho e Vida", a serem realizados nos dias 15 e 16 de novembro, e no "Congresso Internacional da Escravidão ao Trabalho Digno – 150 Anos da Abolição da Escravidão em Portugal e 100 anos da Criação da OIT", a ser realizado nos dias 21 e 22 de novembro, ambos na cidade de Lisboa, em Portugal.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, para o período de **12/11 a 24/11/2019**, conforme informações constantes no mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no site do TRT.

Márcia Andrea Farias da Silva
Desembargadora Federal do Trabalho
Diretora da Escola Judicial